



**25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2024/814816**

25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de **cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Castanhal**, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas, conforme demonstrativo de procedimentos abaixo descritos:



Demonstrativo de Procedimentos Cirúrgicos e Respectivos Valores				
Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	Meta Mensal	Valor por Procedimento	Valor Total Mensal
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	40	R\$ 3.985,36	R\$ 159.414,40
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	10	R\$ 3.206,92	R\$ 32.069,20
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	10	R\$ 2.440,24	R\$ 24.402,40
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	10	R\$ 1.739,96	R\$ 17.399,60
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	20	R\$ 3.631,72	R\$ 72.634,40
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	10	R\$ 2.039,44	R\$ 20.394,40
TOTAL		100	R\$ 17.043,64	R\$ 326.314,40

2.2. O quantitativo de procedimentos cirúrgicos indicados acima deverá ser contabilizado a partir do primeiro procedimento realizado após a meta estipulada no Contrato de Gestão;

2.3. Os pacientes a serem submetidos às cirurgias eletivas serão oriundos da Central Estadual de Regulação, de acordo com a fila única estadual e obedecendo aos critérios de tempo de espera e prioridade, cuja Autorização de Internação Hospitalar – AIH possuirá faixa numérica específica que identifique o programa;

2.4. O hospital deverá garantir ao paciente consulta de avaliação médica antes da realização do procedimento, se necessário, realizar o Risco Cirúrgico e após o a cirurgia, assegurar retorno do mesmo ao estabelecimento de saúde para reavaliação pós cirúrgica e alta médica, para assim o reinserir na rede, através da atenção básica, a fim de garantir a segurança do paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE;

3.2. O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de **31/12/2024**, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023;

3.2.1. Caso o prazo de execução dos procedimentos, previsto na Portaria GM/MS nº 2.336, seja prorrogado, prorroga-se automaticamente o prazo de execução do presente Termo Aditivo, seguindo-se o novo prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE

4.1. O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 978.943,20 (novecentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, estimado para **3 (três) meses de produção**, conforme prazo de execução (item 3.2), alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Plano Interno: 1020008877C; Descrição: Repasse financeiro para gestão do H.R. de



Castanhal; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01.

4.2. O primeiro repasse será realizado de forma integral para início da realização dos procedimentos propostos, e as parcelas subsequentes serão pagas de forma proporcional a produção aprovada pelo Ministério da Saúde e atestada pelo GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS;

4.3. Esclarecendo que apesar de ser paga integralmente, a produção do primeiro mês deverá ser devidamente apresentada para fins de processamento e aprovação, e caso o estabelecimento de saúde não tenha atingindo a meta mensal estipulada, será realizada compensação do valor no repasse posterior ou pedido de devolução de recursos.

4.4. O Hospital deverá apresentar a produção até o 5º dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos, devidamente atestada pelo médico autorizador responsável, para o GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS que posteriormente enviará ao Ministério da Saúde e após aprovação do órgão ministerial o próprio GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS emitirá o parecer técnico, visando atestar os procedimentos e quantitativos realizados para fins de repasse do custeio ao estabelecimento, por meio do GTCAGHMR/SESPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Organização Social em Saúde deverá encaminhar os seguintes documentos, juntamente com a produção cirúrgica, para que possam ser verificados os quantitativos de procedimentos executados, bem como a comprovação dos pagamentos, sendo:

5.1.1. Contrato Administrativo ou Termo Aditivo de contrato vigente da OSS com a(s) empresa(s) médica(s) que prestarem serviços à unidade hospitalar;

5.1.2. Nota Fiscal de Serviços que conste os tipos de procedimentos realizados e seus respectivos quantitativos;

5.1.3. Comprovante de pagamento, vinculado à Nota Fiscal de Serviços emitida;

5.1.4. Carta de Quitação, emitida pela empresa médica, referente ao recebimento do pagamento anterior.

5.2. Na descrição do documento fiscal a empresa médica contratada deverá informar o número do contrato administrativo e o termo aditivo específico para este programa;

5.3. Para fins de instrução de repasse, os itens elencados na cláusula 5.1 serão exigidos a partir do segundo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 20 de Outubro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos

Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura - ASELC

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Jonathan Brito Rocha

CPF nº: 831050502-72

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;

E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/1347203.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 08.11.2024, a cessão da servidora SARAH DE CÁSSIA BARATA BARROS, matrícula nº 5889168/2, cargo Psicólogo, cedida para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Portaria nº 798/24.07.2024 (DOE nº 35.904 de 25.07.2024).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria De Estado de Saúde Pública, em 11.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1142894

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1.115 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2388203.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 11.11.2024, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VALERIA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 57191022/1, para responder pela COORDENAÇÃO DA CENTRAL ESTADUAL DE IMUNOBIOLOGICOS - CEI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.174 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2024/2402170.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5897157/1, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais (DAS-3), bem como responder pela Divisão Estadual de Imunização, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, em substituição a titular JAIRA ATAIDE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 5096324/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.175 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2024/2419278.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 57206326/1, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Controle de Endemias (DAS-4), no período de 01.11.2024 a 15.11.2024, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJOS, matrícula nº 57220667/4, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.176 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2418069.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARCIA DE JESUS OLIVEIRA VALENTE, matrícula nº 5967133/2, lotada no 13º Centro Regional de Saúde, para responder pela Chefia da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 18.11.2024 a 02.12.2024, em substituição a titular MAIRA ISABELLE DE MIRANDA CARDOSO, matrícula nº 5974114/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1142911

Portaria Nº 1180 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2404714.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 5167310/1, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), no período de 01.11.2024 à 30.11.2024, em substituição ao titular JOSÉ FLAVIO ARAUJO DE SOUZA PLATILHA, matrícula nº 5897008/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1142960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/1037691

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2024 e finalizando em 01 de dezembro de 2025

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2024 e finalizando em 01 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 31/10/2024.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 14.559.993,37 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01, Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1143246

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/1084486

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém (HMS) e visando à disponibilização de novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem como objeto a implantação de 10 leitos de UTI Adulto, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Os 10 Leitos de UTI Adulto deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor da diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Data de Assinatura: 07/11/2024.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 12 (doze) meses, será de até R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do Hospital.; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenadora: Samara Xavier Ayan - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício.

Protocolo: 1143259

25º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021 Processo: 2024/814816

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483,

de 20 de fevereiro de 2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Castanhal, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE;

O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de 31/12/2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023;

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 978.943,20 (novecentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), estimado para 3 (três) meses de produção.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Plano Interno: 1020008877C; Descrição: Repasse financeiro para gestão do H.R. de Castanhal; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)

ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

ORDENADOR: Edney Mandes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1143017

DIÁRIA

Portaria Nº 1975 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

OBJETIVO: REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, PARA FINS DE LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO DE FLEBOTOMÍNEOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 04/11/2024 A 13/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 1988 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 57210122 / ENFERMEIRO / DVS - DCE

VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY / 55585605 / MOTORISTA / DVS - DCE

ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM / 54195818 / ENFERMEIRO / DVS - DCE

ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA / 57190727 / CH.SEC. AP.ADMIN.C.SAÚDE BIOQUÍMICO / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NOVO INSTRUMENTO DA VIGILÂNCIA VETORIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETUBA.

PERÍODO: 04/11/2024 A 08/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.088,38:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FABIO TAVARES BOULHOSA / 57208594 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE

JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 54191821 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCE-CEMALARIA

KENDRA SUELI LACORTE DA SILVA / 5963860 / ENFERMEIRO / DVS-DCE-CEMALARIA

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÃO DE COMBATE À MALÁRIA NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL. ESTA AÇÃO QUE SERÁ EM CONJUNTO COM OS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE COMBATE À MALÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREVES SERÁ VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTO DOS AGRAVOS POSITIVOS DE MALÁRIA BEM COMO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS LOCALIDADES DO: RIO GUAJARÁ, CARUACA, TUCANO AÇU E SEUS AFLUENTES ONDE ESTÃO OCORRENDO MAIORES EVOLUÇÕES DOS AGRAVOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 18/11/2024 A 30/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 29.5 (DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 7.288,57:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ARGEMIRO JOSE DO LIVRAMENTO COELHO / 0504261 / GUARDA D ENDEMIAS / DVS - DCE

JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA / 5761280 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE - GT ENTO

JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A FORÇA TAREFA QUE IRÁ REALIZAR PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA EM ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA.

PERÍODO: 10/11/2024 A 09/12/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 2025 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.829,59:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO RAIMUNDO GUIMARÃES DOURADO / 0505240 / AGENTE DE SAÚDE / 9CRS

EMANUEL DA SILVA REGO / 0505515 / AGENTE DE SAÚDE / 9CRS

OBJETIVO: INTEGRAR FORÇA TAREFA QUE IRÁ REALIZAR PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA EM ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA.

ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: ITAITUBA.

PERÍODO: 17/11/2024 A 02/12/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 2026 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 11.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.841,31:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GILBERTO GOMES BARBOSA / 504878 / AGENTE DE SAÚDE / DVS - DCE - GT ENTO

ARNALDO DA SILVA FAYAL / 2057778 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE - GT ENTO

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE CAPTURA DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS ENDÊMICAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL.

PERÍODO: 18/11/2024 A 29/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 2028 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO A ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 04/11/2024 A 08/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 2032 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 109096 / ENFERMEIRO / DEPI - DIM

CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO / 720089 / ODONTOLOGO / DEPI - DIM

CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 57205630 / MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO AVAC (VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE) NA ÁREA INDÍGENA DSEI KAIPO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 10/11/2024 A 15/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 2035 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMUJACY TAVARES VILHENA / 5262321 / CH.DIV.DOENC.CRON-DEGEN. / DPAIS - DASE - CESID

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ.

PERÍODO: 02/11/2024 A 06/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA